



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 014/2022-SEMSA, de 15 de Fevereiro de 2022.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS
DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Adria Mirelle Mota Fialho, matrícula nº 1666 (Técnica em enfermagem), como fiscal titular e Yana Zaira Santa Brigida da Silva, matrícula nº 1915 (Enfermeira), como suplente dos contratos **054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022 e 060/2022-SEMSA** do Pregão Eletrônico 044/2021 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de Fevereiro de 2022.


Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021 - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Contratos Administrativos: 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022 e 060/2022-SEMSA

Pregão Eletrônico 044/2021-SEMSA

PORTARIA N° 014/2022-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAIS/CARGOS: ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, matrícula n° 1666 (Técnica em enfermagem) como FISCAL TITULAR; YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula n° 1915 (Enfermeira), como SUPLENTE DE FISCAL.

SETOR DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB

Belterra-PA, 15 de Fevereiro de 2022.

ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO
Fiscal Titular

YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA
Suplente de Fiscal